



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI N° 7.763, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**Denomina *São Frei Galvão* a atual Rua 27,
localizada no Bairro Campos Elíseos.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *São Frei Galvão* a atual Rua 27, localizada entre as quadras 16, e 28, setor 37, Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.703, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de junho de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal